



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 038/2023/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022/SES
SES-PRO-2022/31553**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA VASCULAR E OTORRINOLARINGOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES HOSPITALARES SOB A GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob nº. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº. 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70, localizada sito à Rua Weimar Torres - no 2367 – Sala 105 - Bairro Cristo Rei em Cidade Várzea Grande/UF – CEP: 78.117-426 - telefone (66) 9.9903-3363 - e-mail: renesanest@gmail.com., neste ato representado pelo **SR. RENES LEÃO SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG no 1286230-4 – SEJUSP/MT e Cadastrado no CPF no 025.276.865-59.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 206/2022/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. **SES-PRO-2023/77486**, e que será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 13.979/2020, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1.** O presente instrumento tem por objeto a **SUPRESSÃO dos itens 5.93 e 5.95 da Clausula Quinta - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** do Contrato nº 038/2023/SES/MT, conforme documentos constantes no **CGE-PRO-2023/01378**.

**RENES
LEAO SILVA:
02527686559**

Digitally signed by
RENES LEAO SILVA:
02527686559

Date: 2023-12-15 10:29:01 Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 05, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso – Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1 Ficam suprimido os itens 5.93 e 5.95 da Clausula Quinta - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, conforme a seguir;

(...)

5.93 Respeitar um intervalo interjornada de mínimo de 11 (onze) horas entre duas jornadas de trabalho, para qualquer jornada de trabalho realizada, a fim de garantir a saúde e a segurança do profissional e manter a qualidade da assistência ao paciente, independentemente do vínculo jurídico com a CONTRATADA, seja por meio de contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho, cooperativas, ou ainda que sejam os profissionais sócios ou associados da CONTRATADA.

(...)

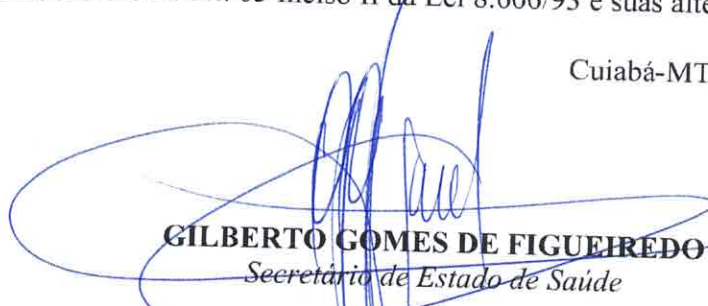
5.95 Os profissionais plantonistas deverão cumprir a jornada de trabalho de 12 horas, respeitando um intervalo interjornada mínimo de 11 (onze) horas entre duas jornadas, ainda que o vínculo jurídico com a CONTRATADA seja por meio de contrato de prestação de serviços, contrato de trabalho, cooperativas, ou ainda que sejam os profissionais sócios ou associados da CONTRATADA.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 038/2023/SES/MT.

3.2. Para surtir os efeitos jurídicos, lavra-se o presente Aditivo **em 02 (duas) vias de igual teor e forma**, com fundamento no art. 65 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

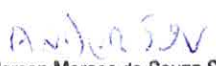
Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2023.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

RENES LEAO SILVA:
02527686559
Digitally signed by RENES
LEAO SILVA:
02527686559
Date: 2023-12-15 10:29:13

RENES LEÃO SILVA
Medcentro Serviços Médicos Ltda

Testemunhas:


Anderson Moraes de Souza Silva
Matrícula 307212
SES


Jucenildes Lemes Ferreira
Matrícula 294952
SES